

2014

DARP – ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA

Novembro

2014



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA VOLTADA PARA O RAMO DE FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS DE PRECISÃO.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **S.Y. NAGATANI FERRAMENTARIA EPP – CNPJ: 21.176.967/0001-07**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA ITAPECHINGA N.º 2, GALPÃO 1, SANTA LUZIA, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
TELEFONE/FAX: **11-2277-1613**
EMAIL: SN.FERRAMENTARIA@TERRA.COM.BR

RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **SABRINA (CONTATO E RESPONSÁVEL LEGAL)**
TELEFONE/FAX: **11-40325573**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**
ENDEREÇO: **RUA DR. CLEMENTE FERREIRA N.º 414, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
CREA: **5060190200**
TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**
EMAIL: djalmaaparecido@terra.com.br

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADO À RUA ITAPECHINGA N.º 2, SANTA LUZIA, BRAGANÇA PAULISTA-SP. DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE, O EMPREENDIMENTO POSSUI PROJETO APROVADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CÓPIA EM ANEXO). ESTÁ LOCALIZADO NA ZONA SUDOESTE, DENTRO DA MACROZONA URBANA, ZONA Z3M3 (LEIS COMPLEMENTARES 534 DE 16/04/07 – PLANO DIRETOR 556 DE 20/07/07 – CÓDIGO DE URBANISMO) E QUE SERÁ PERMITIDO, EM TESE, O USO REQUERIDO NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO EFETUADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROMISSO DE POSSE DE REPARTIÇÃO, DESDE QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES GERAIS. AS VIAS DE ACESSO DIRETO SÃO: RUA ITAPECHINGA, E ACESSO INDIRETO: RUA JULIETA LEME SIQUEIRA, RUA RAUL RODRIGUES SIQUEIRA.





DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO VISA A INSTALAÇÃO DE UMA FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS DE PRECISÃO. AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO FORAM PROJETADAS A FIM DE ATENDER OS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ATIVIDADE PROPOSTA, CONFORME AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (CERTIDÃO DE USO DO SOLO EM ANEXO E PROTOCOLO JUNTO À CETESB), COM ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES E FUNCIONÁRIOS.

SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO TEM COMO OBJETIVO O CRESCIMENTO ECONÔMICO, SEM DEIXAR DE OFERECER AOS CLIENTES EQUIPAMENTOS QUE OFERÇAM RAPIDEZ E FUNCIONABILIDADE, ALIANDO MODERNIDADE E PRATICIDADE, PROCURANDO TRABALHAR COM MATERIAIS DE EXCELENTE QUALIDADE E COM GARANTIA COMPROVADA, PARA MAIOR SATISFAÇÃO DOS CLIENTES.



ESCRITÓRIO



PRODUÇÃO



PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS: SOBRE O ASPECTO TÉCNICO, O LOCAL PROPORCIONOU A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO EM DIMENSÕES ADEQUADAS, VISANDO UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DA EMPRESA. NO ASPECTO ECONÔMICO A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OFERECER CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA E FUNCIONABILIDADE. QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS A EMPRESA OFERECE AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMAL CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NO ASPECTO AMBIENTE ENVOLVIDO, NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL, POIS O IMÓVEL POSSUI PROJETO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE E A MESMA SOMENTE FEZ A ADEQUAÇÃO DA ÁREA QUE OCUPA.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A ESCOLHA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DEU APÓS OS ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS, VISANDO OFERECER UM MÍNIMO DE CONFORTO E FUNCIONABILIDADE AOS FREQUENTADORES DO LOCAL. NA VIZINHANÇA EXISTEM EMPREENDIMENTOS DO MESMO NÍVEL E QUE TEM ACEITAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO. O ACESSO AO EMPREENDIMENTO TAMBÉM FOI LEVADO EM CONSIDERAÇÃO, VISANDO NÃO ACARREAR TRANSTORNOS AO TRÁFEGO DA REGIÃO.



III. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



IV. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA: NÃO HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, POIS O IMÓVEL JÁ ESTÁ CONSTRUÍDO.

DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA: CASO HAJA ALGUM TIPO DE REFORMA PREDIAL, OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL: NÃO HOUE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, JÁ QUE O IMÓVEL ENCONTRAVA-SE EDIFICADO E COM PROJETO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE.

DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS: DURANTE O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, NÃO SERÃO GERADOS IMPACTOS SIGNIFICATIVOS. QUANTO A INFRAESTRUTURA, DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COLETA DE LIXO NÃO SOFRERÃO IMPACTOS, POIS O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA PARA O BOM FUNCIONAMENTO. O SISTEMA DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS SERÁ CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONANDO-A PARA A VIA PÚBLICA. QUANTO AOS NÍVEIS DE RUÍDOS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, A FIM DE EVITAR IMPACTO, DE FORMA A MANTER OS NÍVEIS DE RUÍDO E CONFORTO ACÚSTICO, DEVERÃO SER RESPEITADOS OS ÍNDICES DA NORMA NBR 10.151, QUE ESTABELECE PARA AMBIENTES COM ÁREAS DE UTILIZAÇÃO MISTA, COM VOCAÇÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA, O VALOR DE 60 dB (A) PARA O PERÍODO DIURNO E DE 55 dB (A) PARA O PERÍODO NOTURNO NÃO DEVE COMEÇAR ANTES DAS 22:00 HORAS E TERMINAR DEPOIS DAS 7:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. A UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DARÁ ENTRE 07:00 E 24:00 HORAS, FICA ESTABELECIDO O LIMITE EM 55 dB (A), O QUAL DEVERÁ SER OBSERVADO E MANTIDO DE FORMA A NÃO CARACTERIZAR EM IMPACTO NEGATIVO.

PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS: CONCLUÍMOS PELO PRESENTE ESTUDO E PELA AVALIAÇÃO DOS ITENS ACIMA EXPOSTOS, QUE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO SÃO CONDIZENTES COM A ZONA EM QUE O MESMO SE LOCALIZA, SEM PEQUENO IMPACTO NA VIZINHANÇA E SEU ENTORNO.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

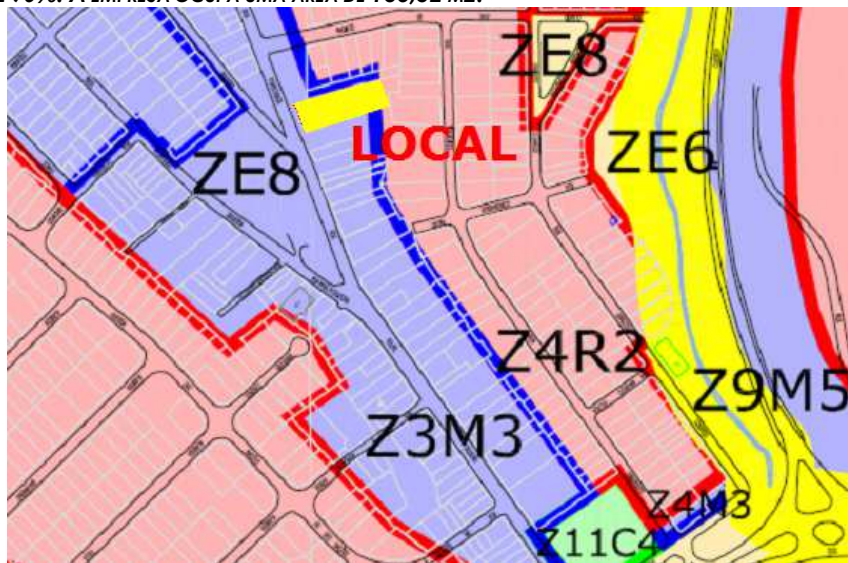
O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO PRÉDIOS COMERCIAIS, PEQUENAS INDÚSTRIAS E RESIDÊNCIAS, OU SEJA, ESTÁ EM UMA ZONA CONSIDERADA MISTA, NÃO AFETANDO A VIZINHANÇA.

ADENSAMENTO POPULACIONAL: O EMPREENDIMENTO NÃO DEVERÁ MODIFICAR OS PADRÕES DE USO DO SOLO E A DINÂMICA DO ADENSAMENTO POPULACIONAL QUE VEM SENDO OBSERVADA NA ÁREA. CONFORME MENCIONADO ANTERIORMENTE, TRATA-SE DE ÁREA DE ZONA URBANA E SEU ADENSAMENTO É PARTE DE UM CONJUNTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, O EMPREENDIMENTO POR SI SÓ NÃO TEM CARACTERÍSTICAS QUE INDUZAM A MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE PADRÕES DE USO, SENDO UM VETOR DE INDUÇÃO DE ADENSAMENTO.



EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS: COM RELAÇÃO À FASE DE OPERAÇÃO, OU SEJA, APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, NÃO SERÃO OBSERVADAS PRESSÕES SOBRE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS (O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE COLETIVO, COLETA DE LIXO PÚBLICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA). ASSIM, A POSSÍVEL ALTERAÇÃO NA DEMANDA PODE SER CONSIDERADA DE BAIXA MAGNITUDE, VISTO QUE A EMPRESA CONTA COM 05 FUNCIONÁRIOS QUE ESTARÃO SUJEITOS À UTILIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO, OU DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, SENDO A VIZINHANÇA SERVIDA DE HOSPITAIS (PÚBLICOS/PARTICULARES), ESCOLAS (PUBLICAS/PARTICULARES), LINHA DE ÔNIBUS COM PONTOS DE ESPERA. PRÓXIMO AO LOCAL EXISTEM VÁRIOS SUPERMERCADOS, OFICINAS MECÂNICAS, FUNILARIAS, RESTAURANTES, ENFIM ATIVIDADES DIVERSAS E TAMBÉM IGREJAS.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: DE ACORDO COM ART. 83 E ANEXO V4 DA LEI COMPLEMENTAR 556 DE 20 DE JULHO DE 2007, E ART. 123 ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007, O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA AV. SANTA IZABEL N.º 421, VILA APARECIDA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, DE ACORDO COM AS MATRÍCULAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (EM ANEXO), FORNECIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO, PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE USO DO SOLO, PARA FAB.DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS DE PRECISÃO. ESTÁ LOCALIZADO NA MACROZONA URBANA, ZONA Z3M3 (LEIS COMPLEMENTARES 534 DE 16/04/07 – PLANO DIRETOR 556 DE 20/07/07 – CÓDIGO DE URBANISMO) E QUE SERÁ PERMITIDO, EM TESE, O USO REQUERIDO NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO EFETUADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROMISSO DE POSSE DE REPARTIÇÃO, DESDE QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES GERAIS. O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA POSSUI UM TERRENO COM 1.058,00 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.441,68 M². COM ISSO TEMOS A TAXA DE OCUPAÇÃO DE 81,75% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 1,36 E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 90%. A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA DE 163,52 M².



IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO: O EMPREENDIMENTO VEM A OCUPAR UMA ÁREA DO MUNICÍPIO, ONDE JÁ EXISTEM CONSTRUÇÕES DO MESMO PORTE, O QUAL IMPACTARÁ POSITIVAMENTE NA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DA REGIÃO POIS É UMA CONSTRUÇÃO MODERNA (VIDE FOTO DA FACHADA ABAIXO), ALÉM DE QUE A ÁREA É CLASSIFICADA COMO ÁREA MISTA E INDICA A ÁREA COMO BOM POTENCIAL PARA O COMÉRCIO E PEQUENAS INDÚSTRIAS.



FACHADA

GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO: NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): HAVERÁ UMA MAIOR CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS TANTO NAS VIAS DE ACESSO COMO DENTRO DO EMPREENDIMENTO, COM BOA ABSORÇÃO LOCAL (VIAS PÚBLICAS E EMPREENDIMENTO), POIS SÃO CIRCULAÇÕES TRANSITÓRIAS, NÃO CAUSANDO TRANSTORNOS AOS USUÁRIOS E TRANSEUNTES. NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, POR CAUSA DA EMPRESA. AS VIAS MAIS IMPORTANTES SÃO: RUA ITAPECHINGA, RUA RAUL RODRIGUES SIQUEIRA, RUA FELIPE SIQUEIRA.



O FLUXO DE VEÍCULOS NA RUA ITAPECHINGA, VIA DE MÃO ÚNICA (SENTIDO CENTRO-BAIRRO), QUE É UMA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A RODOVIA ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA (BRAGANÇA-ITATIBA), BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS, PODE SER CONSIDERADO DE MÉDIO FLUXO DE VEÍCULOS DURANTE TODO O DIA. A INSTALAÇÃO DA EMPRESA PELO LOCAL NÃO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DESTES FLUXOS DE VEÍCULOS, POIS POSSUI ESTACIONAMENTO INTERNO E TAMBÉM NÃO UTILIZA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS QUE FABRICA. A EMPRESA POSSUI 05 FUNCIONÁRIOS.

QUANTO À ÁREA DE ESTACIONAMENTO, DE ACORDO COM O ANEXO VIII, DO PLANO DIRETOR, PARA AS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E DEMAIS SEGMENTOS DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS FORA DO CENTRO TRADICIONAL SÃO EXIGIDOS 01 VAGA PARA CADA 100 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM MÍNIMO DE 02 VAGAS, POIS POSSUI ÁREA OCUPADA DE 163,52 M², E, PORTANTO PARA O EMPREENDIMENTO SERÃO NECESSÁRIAS 02 VAGAS. CASO SEJA NECESSÁRIO, OS VEÍCULOS EXCEDENTES OCUPARÃO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ENTORNO MEDIATO E IMEDIATO AO EMPREENDIMENTO.

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO: OS ESTUDOS DE SOMBRAS E ALTERAÇÕES DA VENTILAÇÃO QUE PODEM SER GERADOS PELA EDIFICAÇÃO INDICAM QUE EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO DO MESMO DEVIDO AOS RECUOS LATERAIS, OS PRINCIPAIS EFEITOS SERÃO EM ÁREAS DO PRÓPRIO EMPREENDIMENTO. QUANTO HÁ RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS NESTA ÁREA, QUANTO AO GABARITO DE ALTURA, EM 4 PAVIMENTOS. A CONSTRUÇÃO ATENDE O CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.

PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL: A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA URBANA CLASSIFICADA COMO MISTA, CONFERINDO A ELA NOVA DINÂMICA. SUA IMPLANTAÇÃO NÃO DEVERÁ CAUSAR IMPACTOS SOBRE A PAISAGEM URBANA. A ÁREA SITUA-SE EM ZONA URBANA, COM RELEVO EM DECLIVE, COM BOA CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO SEM PROCESSOS EROSIVOS. SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL HÁ QUE SE DESTACAR A IGREJA DE SANTA LUZIA.

NÍVEL DE RUÍDOS: OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RUÍDO FORAM BALIZADOS PELA NORMA PERTINENTE, NBR10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO. COMO METODOLOGIA VERIFICOU-SE A CONSTANTE NA NBR ACIMA CITADA. COMO A UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DARÁ NO PERÍODO DIURNO, OU SEJA, DAS 07:00 HORAS ATÉ AS 24:00 HORAS, TOMA-SE COMO PARÂMETRO A NORMA NBR 10.151 QUE ESTABELECE O LIMITE EM 55 dB(A) PARA O DIURNO.

QUALIDADE DO AR: NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇAS E ODORES. DEVIDO À NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, E OS INSUMOS UTILIZADOS, PREVÊ-SE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS CONSTITUÍDOS POR CAVACO DE FERRO QUE SERÃO RETIRADOS PELA EMPRESA JOSÉ ADÃO RODRIGUES DE AZEVEDO ME (COMPROVANTE EM ANEXO).

VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA: AO EXAMINAR A ÁREA VERIFICA-SE QUE A MESMA ESTÁ CERCADA E POSSUI VIZINHOS NAS LATERAIS E ENTORNO. COM RELAÇÃO À VEGETAÇÃO O EMPREENDIMENTO NÃO APRESENTA IMPACTO, NÃO REPRESENTA TRANSFORMAÇÕES NA PAISAGEM URBANA E ATENDE AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE ZONEAMENTO PARA O LOCAL.



INFRA ESTRUTURA URBANA: ESTE ITEM ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO À PROVISÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AO USO QUE A POPULAÇÃO NECESSITA. HÁ QUE SE OBSERVAR O DIMENSIONAMENTO DAS REDES E SERVIÇOS ATENDENDO-SE A POUCA OU A SUPER UTILIZAÇÃO, ATÉ MESMO SUA INSUFICIÊNCIA. CONFORME OBSERVADO NO EIV O EMPREENDIMENTO GERARÁ IMPACTOS PEQUENOS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO LOCAL. COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESTIMAM-SE EM TORNO DE 05 FUNCIONÁRIOS MAIS 02 USUÁRIOS DIÁRIOS, DURANTE O EXPEDIENTE COMERCIAL, OU SEJA, ENTRE 07:00 E 24:00 HORAS, COM CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS DE ÁGUA POR DIA POR USUÁRIO, DETERMINAMOS O CONSUMO DIÁRIO ATRAVÉS DA EQUAÇÃO: $CM1 = HAB \times Cp \times Du / 7$, ONDE $CM1$ = CONSUMO MÉDIO DIÁRIO DE TODOS OS USUÁRIOS (L/DIA), HAB = NÚMERO DE USUÁRIOS (15 USUÁRIOS), Cp = CONSUMO POR USUÁRIOS (50 L/DIA), Du = DIAS UTILIZADOS (7 DIAS). ENTÃO TEREMOS:

$$CM1 = 07 \times 50 = 350 \text{ L/DIA}$$

PORTANTO, COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, O EMPREENDIMENTO NÃO FUGIRÁ DOS PADRÕES PARA ESTE TIPO DE ATIVIDADE, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE UM ESTUDO POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS FORNECEDORAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA GERADA.

O LOCAL É ATENDIDO PELO SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO, NÃO CAUSANDO QUALQUER TIPO DE IMPACTO NESSE SERVIÇO. O LIXO GERADO SERÁ BASICAMENTE DO TIPO RESIDENCIAL, RESÍDUOS SÓLIDOS COMO PAPEL E EMBALAGENS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, NÃO GERANDO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE, NA COLETA OU NA DESTINAÇÃO FINAL. O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS, CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS, PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONADOS PARA UM SISTEMA DE CAPTAÇÃO, SENDO O EXCEDENTE QUE NÃO FOREM ABSORVIDOS PELAS ÁREAS PERMEÁVEIS E SISTEMA DE CAPTAÇÃO, PARA A REDE PÚBLICA DE ÁGUA PLUVIAL.

INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES: O EMPREENDIMENTO POSSUI NO SEU ENTORNO SUPERMERCADOS, LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, TEMPLOS RELIGIOSOS, COMÉRCIOS VAREJISTAS DE DIVERSOS TIPOS, OFICINAS MECÂNICAS, QUE SERVIRÃO DE APOIO À EMPRESA CASO NECESSITE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS OFERECIDOS POR ELAS.

Bragança Paulista, 20 de Novembro de 2014.

S.Y. Nagatani Ferramentaria EPP
Sabrina Yoko Nagatani
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 9222122014 1 473 371



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

2014

DARP – ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

**RELATÓRIO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA**

Novembro

2014

S.Y. NAGATANI FERRAMENTARIA EPP



OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO: ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A CONCESSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO E RELATÓRIO CONCLUSIVO, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS DE PRECISÃO, DA EMPRESA S.Y. NAGATANI FERRAMENTARIA EPP. VISA TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DA ATIVIDADE À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA OU IMEDIAÇÕES, ATRAVÉS DE MEDIDAS PREVENTIVAS EVITANDO O DESEQUILÍBRIO NO CRESCIMENTO URBANO E GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS HABITÁVEIS. RESSALTAMOS AINDA QUE, O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA É UM RELATÓRIO TÉCNICO PRÉVIO, CUJO CONTEÚDO TEM FUNÇÃO DE ALERTAR E PRECAVER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUANTO À REPERCUSSÃO DO EMPREENDIMENTO NO QUE SE REFERE ÀS QUESTÕES LIGADAS A VISIBILIDADE, ACESSO, USO E ESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE.

SINTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

SISTEMA VIÁRIO: NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): DO PONTO DE VISTA VIÁRIO, QUANTO À ACESSIBILIDADE AO EMPREENDIMENTO, AS VIAS MAIS IMPORTANTES SÃO: RUA ITAPECHINGA E RUA FELIPE SIQUEIRA QUE POSSUEM FLUXO DE VEÍCULOS COM ESCOAMENTO RÁPIDO E FÁCIL MOBILIDADE DAS PESSOAS. OS CONSUMIDORES DO EMPREENDIMENTO JÁ SÃO PARTES INTEGRANTES DO TRÁFEGO, UMA VEZ QUE NAS REFERIDAS VIAS EXISTEM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, EXISTENTES HÁ MUITO TEMPO. PORTANTO A EMPRESA NÃO CAUSARÁ IMPACTOS NEGATIVOS AO SISTEMA VIÁRIO DO LOCAL.

INFRA ESTRUTURA URBANA: AS RUAS E AVENIDAS DO ENTORNO SÃO PAVIMENTADAS E POSSUEM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. POSSUI NO ENTORNO UNIDADE DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE E TAMBÉM CAMPOS DE FUTEBOL. A EMPRESA POSSUI ENERGIA ELÉTRICA PÚBLICA E TAMBÉM REDE DE ÁGUA E ESGOTO. CONCLUI-SE QUE O EMPREENDIMENTO NÃO É POSSUI POTENCIAL IMPACTANTE NO QUE SE REFERE AO USO DA INFRA ESTRUTURA URBANA.

IMPACTO AMBIENTAL: ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC. A EMPRESA NÃO GERA NENHUM TIPO DE ODOR, GASES, FUMAÇAS OU RESÍDUOS LÍQUIDOS. GERA SOBRA DE RESÍDUOS METÁLICOS (CAVACO DE FERRO) QUE FICAM ARMAZENADOS EM TAMBORES E POSTERIORMENTE SÃO RETIRADOS PELA EMPRESA JOSÉ ADÃO RODRIGUES DE AZEVEDO ME (COMPROVANTE EM ANEXO). OS RESÍDUOS DOMÉSTICOS SÃO ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS E RECOLHIDOS PELA COLETA PÚBLICA. NÃO HOUE NENHUM TIPO DE AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE QUANDO DA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO NEM MODIFICAÇÕES NA PAISAGEM URBANA. A EMPRESA POSSUI CERTIDÃO DE USO DE SOLO E TAMBÉM ESTÁ EM FASE DE LICENCIAMENTO JUNTO A CETESB. PORTANTO, PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE.

IMPACTO SOCIAL: QUANTO AO IMPACTO SOCIAL O EMPREENDIMENTO TRARÁ BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO EM GERAL, POIS É UMA EMPRESA COM POTENCIAL PARA CRESCIMENTO E EM CONSEQUÊNCIA, A OFERTA DE EMPREGOS DEVERÁ AUMENTAR TAMBÉM.

PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS: AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARRETTAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL: ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS CONSIDERÁVEIS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TODAS AS VARIÁVEIS QUE PODERIAM SER AFETADAS FORAM DEVIDAMENTE CONSIDERADAS E AS ANÁLISES CONCLUEM PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ FUNCIONAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20 DE JULHO DE 2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

_____. Plano Diretor.

_____. Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.

_____. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

_____. NBR 10.151:2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL

COORDENAÇÃO GERAL

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

EQUIPE TÉCNICA

JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR

DESENHISTA

ANGELINE TACIA DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXOS

01 ⇒ CÓPIA DA ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

02 ⇒ CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – PROTOCOLO DE ABERTURA

03 ⇒ CÓPIA DO CNPJ

04 ⇒ CÓPIA DO PROTOCOLO DE ANÁLISE DE PROJETO TÉCNICO DO CORPO DE BOMBEIROS

05 ⇒ CÓPIA DA CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

06 ⇒ CÓPIA DA CERTIDÃO DE USO DO SOLO

07 ⇒ CÓPIA DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DA CETESB

08 ⇒ CÓPIA DO COMPROVANTE DE RETIRADA DE RESÍDUOS

09 ⇒ CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

10 ⇒ CÓPIA DO CARNE DE IPTU

11 ⇒ RAIO DE GIRO

12 ⇒ CÓPIA DO PROJETO APROVADO

13 ⇒ MAPA DE ZONA DE INFLUÊNCIA

Bragança Paulista, 20 de Novembro de 2014.

S.Y. Nagatani Ferramentaria EPP

Sabrina Yoko Nagatani

Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo

Engenheiro Civil

CREASP n.º 5060190200

Inscrição Municipal n.º 21.139

ART n.º 9222122014 1 473 371